



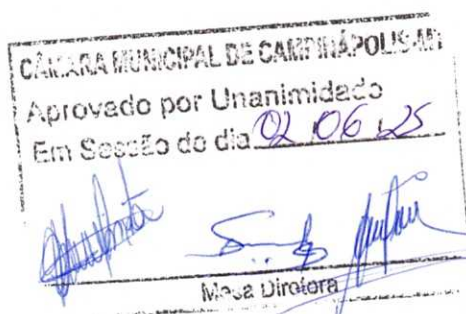
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 92/2025

Autora: IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA

"Indica ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria de Educação a necessidade realizar fornecimento emergencial de água mineral para as creches municipais ate que seja realizada a devida melhoria na qualidade da água fornecida nas unidades.



Nos termos do art.7º e art. 122 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal Jeovan Faria e a Secretaria de Educação.

Campinápolis, 2 de maio de 2025.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

BIÊNIO 2025/2026
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 92/2025

Autora: IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA

Justificativa

Considerando relatos de pais, servidores e membros da comunidade escolar sobre a má qualidade da água atualmente disponível nas creches municipais, seja por questões de potabilidade, odor, sabor ou aparência, esta medida se faz urgente e essencial para a proteção da saúde das crianças atendidas na rede pública.

O fornecimento de água potável é um direito básico garantido pela legislação brasileira, além de ser uma condição fundamental para o desenvolvimento saudável na primeira infância.

Diante da ausência de condições adequadas no fornecimento atual, é dever do Poder Público agir com responsabilidade e celeridade, promovendo ações emergenciais que garantam a segurança e bem-estar dos alunos, até que se conclua a melhoria do sistema de abastecimento de água.

Assim, solicitamos a pronta análise e acolhimento desta indicação, visando à adoção de medida essencial à saúde pública e à qualidade dos serviços prestados à população.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA NETA
Vereadora